



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.396/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2024.

Referente: **Requerimento nº224/2024**  
**14ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
2671/2024

DATA / HORA  
14/11/2024 10:16:22

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 224/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do Memorando SMELC nº 268/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 04 de Novembro de 2024

## MEMORANDO SMELC N.º 0268/2024

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso

**Assunto: Requerimento nº 0224/2024 – 14ª sessão – memorando de nº 4.288/2024 – DTL- SMG**

Em reposta ao requerimento de nº 0224/2024 do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelo demais, é de grande valia a importância e a visibilidade que a inclusão tem obtido nos últimos anos, principalmente sabendo da sua valiosa importância na vida de qualquer cidadão. Dessa forma cabe salientar que é necessário estruturar a sociedade como um todo para que as pessoas com deficiências possam se sentir incluídas, seja em um estabelecimento privado ou público. A estruturação abrange tanto a parte estrutural como a de políticas públicas.

Para que pontualmente algumas mudanças ocorram nos espaços esportivos e de lazer, são necessárias alterações estruturais, aquisições e contratações, que geram ônus, não havendo disponibilidade orçamentária e financeira no momento. Entretanto observamos que na mediante da viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANO LIMA RODRIGUES**  
Data: 04/11/2024 13:19:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIANO LIMA RODRIGUES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

---

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – [esportes@cajamar.sp.gov.br](mailto:esportes@cajamar.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### REQUERIMENTO Nº 224 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se a **possibilidade de ter no município um Centro de recreação para pessoas com deficiências sejam físicas ou mentais, para que haja a inclusão da sociedade como um todo nas atividades do município.**

A inclusão é um tema muito importante e valorizado na sociedade. Isso porque todos os tipos de pessoas devem ter seus direitos de fazerem atividades físicas. Os espaços recreativos, são locais em que as pessoas aproveitam para se divertir, praticar atividades físicas e ter momentos de lazer. Por conta disso, é indispensável garantir que todos tenham acesso a esses espaços.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, os espaços recreativos são locais onde as pessoas podem se divertir, brincar e se exercitar.

Ter espaços acessíveis para todos os públicos é essencial. A inclusão nos parquinhos, parques, quadras esportivas, academias, entre outros, é importante para garantir que desde as crianças até os idosos possam desfrutar dos benefícios desses ambientes.

Os parquinhos, por exemplo, são espaços para que as crianças brinquem, façam novos amigos e desenvolvam suas habilidades físicas e emocionais. Entretanto, a maioria dos parques não são adaptados às necessidades dos pequenos com deficiências físicas ou mentais. Isso pode fazer com que eles fiquem tristes e se sintam excluídos.

Nesse sentido, é indispensável praticar a consciência e o respeito ao próximo, oferecendo espaços recreativos em que todas as pessoas possam aproveitar, do mesmo modo que os demais, independente de suas limitações.

Plenário Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2024

Câmara Municipal de Cajamar  
Recebido em: 30/08/24  
às 14 h 30  
Marta Ana

MARCELO DO GÁZ  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 11ª sessão  
com ( ) votos favoráveis  
e ( ) votos contrários  
em 25/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CLEBER WANDRILLO SILVA  
PRESIDENTE

PROTOCOLO  
2065/2024

DATA / HORA  
22/08/2024 15:37:25

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo